



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA DO IMÓVEL

Rainner Jerônimo Roweder., Oficial do
Cartório de Registro de Imóveis da
Comarca de Santo Antônio do Descoberto,
Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

C E R T I F I C A que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº: 23.993 CNM Nº 027581.2.0023993-57 LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA**, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: IMÓVEL: "**Lote 09-B da Quadra 195-A**", do loteamento denominado "**JARDIM ANA BEATRIZ II**", deste município, com a área de **180,00m²**, confrontando pela frente com a Rua-27, com 6,00mts., pelo fundo com parte do lote 14, com 6,00mts; pelo lado direito com o lote-10, com 30,00mts; pelo lado esquerdo com o lote 09A, com 30,00mts. PROPRIETARIO: **ANTONIO LOPES NETO**, portador da CI-1.998.490 SESPDS-DF e CPF-523.680.761-15, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **ANA MARIA BITÚ GONÇALVES LOPES**, pedreiro, residente e domiciliado na Quadra 39 Lote 14, Jardim de Alá, nesta cidade. **Nº. DO REGISTRO ANTERIOR: Av-2-23667 deste CRI. (Referente Título Protocolado neste CRI sob o número:23.217 do Livro 1A folhas 292v em 26.07.2012).** OBS. Desdobro esse efetuado sob o Lote 09 da Quadra 195A, do Loteamento Jardim Ana Beatriz II, neste município, levado a efeito em 31.07.2012. Emolumentos: Matrícula R\$=22,26. Em 31.07.2012. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

AV-01=23.993 - Pelo proprietário ANTONIO LOPES NETO, acima qualificada, foi requerido que se averbasse como averbado fica a benfeitora que efetuou neste imóvel constante de uma construção com a área total de **62,25m2** assim composta: **01 sala; 01 cozinha; 01 banheiro; 03 quartos; 01 área de serviço e 01 varanda**. Tudo de acordo com planta elaborados sob a responsabilidade técnica do engenheiro Cirineu Dias de Oliveira CREA-2443-D/GO. **Carta de Habite-se** de número-402/2012 expedida em 16.10.2012 pela prefeitura municipal desta cidade. Certidão de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros de número-000512012-08021461 expedida em 24.10.2012 e válida até 22.04.2013, pela Receita Federal do Brasil conveniada com o INSS. ART expedida pelo CREA-GO de número-1020120047066. **(Título Protocolado sob número-24.162 do Livro 1B Folha-01 em 05.11.2012).** Emolumentos: Averbação R\$=50,08.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Prenotação R\$=4,45. Taxa Judiciária de Protocolo R\$=9,64. EM 09.11.2012. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

R-02=23.993 - Por instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mutuo Com Obrigações e Alienação Fiduciária – programa Carta de Crédito Individual - FGTS - **programa minha casa, minha vida**, Com Força de Escritura Pública de número **8.4444.0464337-0**, lavrado em 23.09.2013, foi este imóvel vendido por seu proprietário: ANTONIO LOPES NETO, acima qualificado, pelo preço de **R\$=120.000,00** a(o) comprador(a)(es)/Devedor(a)(es) Fiduciante(s): **GEOVANI BITU CIRINO GONÇALVES**, brasileiro, maior, agente administrativo, portador da CI RG nº 3398908 SSP/PB e do CPF 079.140.064-67, casado no regime da comunhão parcial de bens e seu cônjuge **BRIGIDA MARIA DA CONCEIÇÃO CIRINO**, brasileira, maior, corretora, portadora da CI RG nº 3268005 SSP/PB e do CPF 014.824.444-48, residentes e domiciliados em Rua 03 Qd 18 Lote 18, Ana Beatriz, nesta cidade, e, ainda como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal - CEF, com sede em Brasília - DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, foi este imóvel alienado pelo preço de **R\$=120.000,00**, pagos da seguinte forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: **R\$=14.377,97**. Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) comprador(a)(es) **R\$=0,00**. Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto **R\$=17.960,00**. Financiamento concedido pela credora: **R\$=87.662,03**. O contrato se rege em seu todo pelas cláusulas 1ª à 40ª expedido em três vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. **(Título Protocolado sob o número 26.845 do Livro-1C em 27.09.2013) (Valor da Avaliação R\$=120.000,00)**. Emolumentos: Registro R\$=307,94. Prenotação R\$=4,67. Taxa Judiciária R\$=10,42. EM 01.10.2013. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

R-03=23.993 - Em virtude do mesmo contrato acima, em sua cláusula 14ª, foi este imóvel dado em alienação fiduciária à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de **R\$=87.662,03**. Valor da garantia fiduciária de R\$=120.000,00. O financiamento será pago em 360 meses, à taxa anual de juros nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1161%, correspondendo o primeiro encargo mensal a **R\$=479,98**, que vence em 23.10.2013. **(Referente ao título Protocolado sob o número 26.845 do Livro-1C em 27.09.2013) (Valor do Financiamento R\$=87.662,03)**. Emolumentos: Registro R\$=307,94. EM 01.10.2013. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

AV-04=23.993 - AVERBAÇÃO "EX-OFFICIO" - Nos termos da alínea "a" do inciso I, do artigo 213 da Lei 6.015/1973, procedo esta averbação para retificar o CPF/MF da proprietária, **BRIGIDA MARIA DA CONCEIÇÃO CIRINO**, transcrito erroneamente no R-02=23.993 desta matrícula, sendo correto o CPF/MF nº: **014.924.444-48**, ratificam-se os demais termos. Do que dou fé. Isento de emolumentos. Santo Antônio do Descoberto/GO em 15 de maio de 2019. A Oficial Interventora, Bel. Paula Oliveira Botelho.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

AV-05=23.993 — AVERBAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL — Por requerimento da parte interessada, fica averbado que o imóvel desta matrícula está inscrito no Cadastro de Inscrição Municipal do Município de Santo Antônio do Descoberto sob o número: **001.01014.0195A.0009B.000000**, conforme Certidão de Débitos da Prefeitura Municipal número **28379/2024**, Protocolo: **55599**. Do que certifico e dou fé. Emolumentos: Averbação sem conteúdo financeiro: R\$ 39,98, fundos R\$ 8,50, ISS R\$ 2,00. **SELO: 04572410113544625430007. (Protocolo nº 65.963 de 11/10/2024)**. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 14 de outubro de 2024. O Oficial Rainner Jerônimo Roweder.

AV-06=23.993 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento datado de 01/10/2024, em Florianópolis-SC, firmado pela credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, neste ato representada por seu Gerente de Centralizadora CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL Milton Fontana, conforme procuração lavrada em 26/04/2024 no livro 3598-P, fls. 197 e substabelecimento lavrado em 18/07/2024, no livro 3605-P, fls. 064, junto ao 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília-DF, e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, referente do contrato nº 844440464337, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA** em favor do credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF. Apresentou: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI emitida pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, afirmando que o ITBI referente a esta consolidação foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº **4662300**, paga em 25/09/2024, calculado para efeitos fiscais sobre a importância de **R\$ 131.635,78** (cento e trinta e um mil seiscentos e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos) no importe de **R\$ 2.632,72** (dois mil seiscentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos); CND Municipal nº **28379/2024**, chave eletrônica de identificação nº **6utb\$Z58teX**; Certidão de Intimação; Certidão de Decurso de Prazo; Consulta na Central de Indisponibilidade de Bens no CPF pesquisado 079.140.064-67 de GEOVANI BITU CIRINO GONCALVES na data 14/10/2024 às 15:04:00 Relatório de Indisponibilidade negativo, com código HASH: 1bba.b9d9.b533.f6d8.7d25.8d6e.8a18.e1b4.a4b7.62a4; e, no CPF pesquisado 014.924.444-48 de BRIGIDA MARIA DA CONCEICAO CIRINO na data 14/10/2024 às 15:04:47 Relatório de Indisponibilidade negativo, com código HASH: 88b9.2059.452c.ff6d.0901.611a.dfd9.e0f7.f82c.f3c9, que ficam arquivadas nesta Serventia, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a **restrição de disponibilidade** decorrente do art. 27 da lei nº 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Emolumentos: Averbação de Consolidação R\$ 524,14; ISS R\$ 26,21; Fundos R\$ 111,38. **SELO: 04572410113544625430007. (Protocolo nº 65.963 de 11/10/2024)**. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 14 de outubro de 2024. O Oficial Rainner Jerônimo Roweder.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

C E R T I F I C A ainda que, nos termos do artigo 15, §§ 4º a 7º, da Lei nº 19.191/2015 do Estado de Goiás, com redação pela Lei nº 20.955/2020 do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a **demonstração ou declaração no instrumento público** a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de **documento lavrado em outra unidade da Federação**. Logo, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o **prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro**, efetivado por **reconhecimento de firma** ou **apresentado documento descritivo** e respectivo comprovante de recolhimento das parcelas incidentes como definidas no § 1º deste artigo, como condição de seu registro.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Santo Antônio do Descoberto/GO, **14 de outubro de 2024.**

Rainner Jerônimo Roweder.
Oficial

Pedido 82524, em 11/10/2024
Emolumentos.....R\$ 83,32.
Taxa Judiciária.....R\$ 18,29.
Valor Iss.....R\$ 4,17.
Fundos Estaduais:R\$ 17,71.
Valor Total.....RS 123,49.
/NON



ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS E NÃO É REVALIDÁVEL
(Decreto nº 83.240 de 09/09/1986)



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: RFEEH-ZZQVJ-UEVG5-T9E5U

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Rainner Jeronimo Roweder (CPF 080.253.486-44)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/RFEEH-ZZQVJ-UEVG5-T9E5U>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>